
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **21601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), na **ação 3745 – Construção e Reformas dos Estabelecimentos Assistenciais Saúde**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo construção e reformas dos estabelecimentos assistenciais saúde no Estado, para melhorar a qualidade de prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em MT.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual